



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

## **PORTRARIA N° 174/2020 - PRES/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXV, do artigo 36 da [Resolução n. 06/2015](#), bem como da competência delegada pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria 66/2018 (0367666) deste Tribunal, e considerando o constante do Processo SEI nº 0002200-20.2020.6.22.8000, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, na qualidade de Membros Permanentes:

Presidente: ANDERCLEDSON REIS, Técnico Judiciário

Secretário: HERMENSON PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário

Membro: FABIANA VASCONCELOS DE SOUZA, Cedida

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação deste Tribunal, na qualidade de Membros Suplentes:

Presidente Suplente: ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário

Secretário Suplente: JHONATHA SOUZA FONSECA, Técnico Judiciário

Membro: LIZ CRISTINA PINTO DUARTE, Técnico Judiciário

**Art. 3º** As designações desta portaria têm validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação.

**Art. 4º** Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação elaborar e assinar os editais de licitação, processar todo o julgamento das propostas e documentos de habilitação até a divulgação do resultado final e, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 48 da Lei n. 8.666/93, conceder prazo para apresentação de novas propostas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2020

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 12/08/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0569354** e o código CRC **45B677E9**.

---

0002200-20.2020.6.22.8000

0569354v2